Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 6 - Nº 1344 / 2026 :: QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI MUNICIPAL Nº 861/2026	1
LEI MUNICIPAL Nº 862/2026	1

LEI MUNICIPAL Nº 861/2026

ALTERA O NOME DA ESCOLA "SOSSEGO DA MAMÃE", LOCALIZADA NO POVOADO CAPOEIRA GRANDE, DESTE MUNICIPIO DE TURIAÇU (MA), PARA "ESCOLA MUNICIPAL ODINALVA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PINHEIRO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber aos munícipes, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – A atual escola "Sossego da Mamãe", localizada no Povoado Capoerira Grande município de Turiaçu(MA), passa a denominar-se **"Escola Municipal Odinalva da Conceição Fernandes Pinheiro**".

Art. 2º- A ateração prevista nesta Lei tem como finalidade homenagear a memória da Senhora **Odinalva da Conceição Fernandes Pinheiro**, destacada moradora e colaboradora da comunidade**.**

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) providenciará a atualização do nome da referida escola em todos os registros oficiais, inclusive perante o Conselho Municipal de Educação, censo Escolar, documentos administrativos e demais adequações necessárias.

Art. 4º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, 08 de abril de 2026.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu

LEI MUNICIPAL Nº 862/2026

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II, DO BAIRRO DO MUCURATIUA, DESTA CIDADE DE TURIAÇU-MA PARA "ESCOLA MUNICIPAL HYROZÉ WALTER SOARES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber aos munícipes, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – A Escola Municipal DOM PEDRO II, localizada no bairro do Mucuratiua desta cidade de Turiaçu, estado do Maranhão, passa a ser denominada de " Escola Municipal Wyrozé walter Soares".

Art. 2º- A ateração do nome da atual ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II, tem como objetivo homenagear a memória do saudoso **Hyrozé Walter Soares.**

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do municipio de Turiaçu(MA) providenciará a alteração do nome da referida escola nos registros oficiais, a exemplo do Conselho Municipal de Educação e do Censo Escolar e realizará todas as adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 4º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, 06 de abril de 2026.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu

Página 1 de 2

Carimbo de Tempo : 08/04/2026 17:19:00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2

Carimbo de Tempo : 08/04/2026 17:19:00

Carimbo de Tempo : 08/04/2026 17:19:00